



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 0525

Protocolada em 25 / 02 / 13

Às _____ horas

Funcionário Responsável: Ariel Atendido conforme ofício n.º 320/13

TEOR DA INDICAÇÃO

Senhor Presidente:

LIDO EM PLENÁRIO
Sala de Sessões 26 / 02 / 13
[Assinatura]
1º Secretário (a)

DEFERIDO
Sala de Sessões em 26 / 02 / 13
[Assinatura]
PRESIDENTE

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado indica à Mesa que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Carlos Roberto Pupin**, sugerindo àquela autoridade que determine a implantação de calçamento na faixa de passeio público da Avenida Carlos Correa Borges, entre a Rua Universo e o Anel Viário Prefeito Sincler Sambatti, no Jardim Universo.

A ausência de calçamento obriga os pedestres a transitarem sobre o leito carroçável da via pública, fato que pode colaborar para com a ocorrência de acidentes, haja vista o intenso movimento de veículos que circulam pelo local.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 30 de janeiro de 2013.

[Assinatura]
BELINO BRAVIN FILHO
Vereador-Autor



Ofício n. 320 /2013-CMM

Maringá, 27 de fevereiro de 2013.

Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos da Indicação apresentada pelo Vereador **Belino Bravin Filho**, deferida pela Mesa, na Sessão Ordinária do dia 26 de fevereiro de 2013, sugerimos que Vossa Excelência determine a implantação de calçamento na faixa de passeio público da Avenida Carlos Correa Borges, entre a Rua Universo e o Anel Viário Prefeito Sincler Sambatti, no Jardim Universo.

A ausência de calçamento obriga os pedestres a transitarem sobre o leito carroçável da via pública, fato que pode colaborar para com a ocorrência de acidentes, haja vista o intenso movimento de veículos que circulam pelo local.

Atenciosamente,



ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Presidente



EDSON LUIZ PEREIRA
1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO PUPIN
Prefeitura Municipal de Maringá
MARINGÁ/PR
AMB/.

"Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site www.cmm.pr.gov.br, às terças e quintas-feiras, das 16h às 18h."